



# Governo do Município de Buritama

Paço Municipal "Nésio Cardoso"

CNPJ 44.435.121/0001-31

DECRETO Nº. 3.945, DE 03 DE JANEIRO DE 2018

"DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS NO MÊS DE JANEIRO".

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA**, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

## DECRETA:

**Art. 1º** - É aberto na Contabilidade do Governo do Município de Buritama, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 426.000,00 (quatrocentos e vinte e seis mil reais) para suplementar dotações orçamentárias.

**Art. 2º** - Constitui recurso ao crédito adicional Suplementar autorizado no artigo 2º, o superávit financeiro, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II e § 3º, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64, no valor de R\$ 426.000,00 (quatrocentos e vinte e seis mil reais), CREDITO ADICIONAL.

### 02 - PODER EXECUTIVO

#### 02.03 - DEP. MUNICIPAL DE ENGENHARIA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

4.5.90.61.01.01 - 15.452.0042-1.008 - Aquisição de Imóveis R\$426.000,00

**TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... R\$426.000,00**

**Art. 3º** - Para a cobertura do credito tratado no artigo anterior, o Executivo Municipal utilizará de superávit financeiro apurado no exercício de 2017.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Buritama/SP, 03 de janeiro de 2018, 100 anos de Fundação e 69 anos de Emancipação Política.**

**RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

**ILSON JOSE GARCIA**

Diretor do Departamento Municipal de Orçamento, Finanças e Contabilidade



# Governo do Município de Buritama

Paço Municipal "Nésio Cardoso"

CNPJ 44.435.121/0001-31

Publicado na Divisão de Expediente do Governo do Município de Buritama, na data supra, por afixação em local de costume.

  
**MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS**  
Encarregada de Secretaria